



Jaguaribe, 29 de abril de 2024

Edição Nº: 4232

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO O Município de Jaguaribe, através da **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, torna o **TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 29.06.01/2022-06**, resultante do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 29.06.01/2022. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECADASTRAMENTO COM ENTREVISTAS AOS BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE, MEDIANTE CONDIÇÕES E SEUS ANEXOS. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA 08 de Abril de 2024 ATÉ 08 de Novembro de 2024. **CONTRATADO (A):** JOBSON PEIXOTO VERISSIMO DOS SANTOS **ASSINA PELO CONTRATADO (A):** JOBSON PEIXOTO VERISSIMO DOS SANTOS **ASSINA PELA CONTRATANTE (A):** JOSÉ TALVÂNIO PINHEIRO

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO O Município de Jaguaribe, através da **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, torna o **TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 29.06.01/2022-02**, resultante do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 29.06.01/2022. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECADASTRAMENTO COM ENTREVISTAS AOS BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE, MEDIANTE CONDIÇÕES E SEUS ANEXOS. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA 08 de Abril de 2024 ATÉ 08 de Novembro de 2024. **CONTRATADO (A):** LETICIA LARA PEREIRA LACERDA **ASSINA PELO CONTRATADO (A):** LETICIA LARA PEREIRA LACERDA **ASSINA PELA CONTRATANTE (A):** JOSÉ TALVÂNIO PINHEIRO

*** **

DECRETO 1.506, de 19 de fevereiro de 2024. **REDEFINE VALORES DE GRATIFICAÇÃO DE QUE TRATAM AS LEIS MUNICIPAIS 850, DE 30/03/2006; 875, DE 19/01/2007 E 1.053, DE 30/08/2011; ALTERA OS DECRETOS MUNICIPAIS 572, DE 04/06/2012; 529, DE 01/09/2011, 1.049, DE 17/07/2019 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nas LEIS MUNICIPAIS 850/2006, de 30 de março de 2006, com as alterações acrescentadas pela Lei 1.053, de 30 de agosto de 2011 e da Lei Municipal 875, de 19 de janeiro de 2007, que autoriza este Chefe do Executivo Municipal a conceder e definir o nível de gratificação por tempo integral de serviço; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 7º da Lei 1.053, de 30 de março de 2011, que passou a integrar a lei 850/2006 que dispõe que: "OS VALORES DAS GRATIFICAÇÕES DE QUE TRATA ESTA LEI, SERÃO DEFINIDOS E REAJUSTADOS PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DE DECRETO MUNICIPAL"; **DECRETA: Art. 1º.** Ficam redefinidos os valores das gratificações de plantão de 24 horas e de 12 horas para o cargo de médico plantonista na forma do ANEXO ÚNICO que integra este ato administrativo. **Art. 2º.** O valor da Gratificação de Sobreaviso de médico do hospital, criado no Decreto 1.049, de 17/07/2019, passa a ser o valor constante no ANEXO ÚNICO. **Art. 3º.** O valor da Gratificação de Plantão de Motorista de 24 horas, prevista na Lei 850, de 30 de março de 2006, passa a ser o valor constante no ANEXO ÚNICO deste ato administrativo. **Art. 4º.** O valor de Gratificação de Plantão para os detentores de cargos de auxiliar serviços gerais, agente de portaria e vigia do Hospital Municipal com carga horária de 12 horas passa ser o existente no ANEXO ÚNICO deste Decreto. **Art. 5º.** O valor de Gratificação de Plantão do cargo de auxiliar de enfermagem de que trata o Decreto 572, 04/06/2012, passa a ser o descrito no ANEXO ÚNICO deste ato. **Art. 6º.** Este Decreto terá os seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024. Palácio da Intendência, 19 de fevereiro de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DECRETO 1.506, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024. 1 - GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO - MÉDICO I – Plantão de 24 horas, o valor será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); II – Plantão de 12 horas, o valor será de R\$ 1.000,00 (hum mil reais); 2 - **GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO – ENFERMEIRO** I – Plantão de 12 horas, o valor será de R\$ 172,00 (cento e setenta e dois reais); 3 - **GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO – AUXILIAR DE ENFERMAGEM** I – Plantão de 12 horas, o valor será de R\$ 90,00 (noventa reais); 4 - **GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO – MOTORISTA** I – Plantão de 24 horas, o valor será de R\$ 90,00 (noventa reais); 5 - **GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO:** I – Auxiliar de Serviços Gerais – Plantão de 12 horas – R\$ 65,00; II – Agente de Portaria – Plantão de 12 horas – R\$ 65,00; III – Vigia – Plantão der 12 horas –

R\$ 65,00; 6 - **GRATIFICAÇÃO DE SOBREAVISO** Sobreaviso Médico 24 horas - - R\$ 62,50 Palácio da Intendência, 19 de fevereiro de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

DECRETO 1.517, de 29 de abril de 2024. REMANEJA CARGOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, NA FORMA DO ART. 26 DA LEI 1.529, DE 23 DE ABRIL DE 2021 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, pela Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 26 da Lei nº 1.529, de 23 de abril de 2021 que autoriza o gestor a distribuir e nominar cargos de provimento em comissão; **DECRETA: Art. 1º.** Remaneja três vagas do cargo de Coordenador de Planejamento da Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG) para as unidades da Administração Pública Municipal seguintes: I – Uma vaga para a Secretaria de Desenvolvimento Rural Agricultura e Meio Ambiente (SEDRAMA); II – Uma vaga para a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município; III – Uma vaga para o Gabinete do Prefeito. **Art. 2º.** Remaneja duas vagas do cargo de Coordenador de Contratos da Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG) para as unidades da Administração Pública Municipal seguintes: I – Uma vaga para a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município; II – Uma vaga para o Gabinete do Prefeito. **Art. 3º.** Remaneja uma vaga do cargo de Chefe de Unidade de Acompanhamento de Convênio; uma vaga de Chefe de Unidade de Processamento de Despesas e uma vaga de Chefe de Unidade de Setor Pessoal, todos, da Secretaria da Saúde do Município (SMS), para as unidades da Administração Pública Municipal seguintes: I – A vaga de Chefe de Unidade de Acompanhamento de Convênio para a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município; II – A vaga de Unidade de Processamento de Despesas para a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município; III – A vaga de Chefe de Unidade de Setor Pessoal para o Gabinete do Prefeito. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos retroagindo para 01 de abril de 2024. **Palácio da Intendência**, 29 de abril de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DESERTA. A Agente de Contratação do Serviço Autônomo de Água e esgoto – SAAE de Jaguaribe/CE, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o não comparecimento de interessados a **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024042201-DE** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA AUTARQUIA QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES DE LICITAÇÃO, CONVÊNIOS, DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, FROTA DE VEÍCULOS, GUIA DA CIDADE, NOTÍCIAS, LRF (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), E-SIC E OUVIDORIA PARA LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, JUNTO AO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, com abertura da sessão no dia 29 de abril de 2024 as 09:00 horas, fica declarado **DESERTO**. Sendo assim, será realizada uma nova contratação direta dentro das normas vigentes e seguindo novamente todos os trâmites e parâmetros legais previstos pela Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 67 de 08 de julho de 2021. Jaguaribe/CE, 29 de abril de 2024. **JANICE LOPES GÓES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

*** **

PORTARIA DE VIAGEM SAAE- JBE Nº 023/2024 O Ordenador de despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Portaria 747/2021 de 05 de novembro de 2021. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: **ENTREGAR E RETIRAR MOTORES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA JUREMINHA, DISTRITO DE NOVA FLORESTA, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CEARÁ, NA OFICINA DANIEL GOMES FELIPE-ME, NA CIDADE DE IGUATU – CEARÁ. RESOLVE** Designar **JOSÉ DAMASIO NOGUEIRA, CPF 016.946.453-98**, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a tesouraria do Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE, a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), a se realizar no dia 29/04/2024. **REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE** Jaguaribe – Ceará, 29 de abril de 2024. **Jander Robson Bezerra Gomes**, Diretor do SAAE

*** **

PORTARIA DE VIAGEM SAAE- JBE Nº 024/2024. O Ordenador de despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Portaria 747/2021 de 05 de novembro de 2021. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: **LEVAR**



Jaguaribe, 29 de abril de 2024

Edição Nº: 4232

PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA A BALANÇA DE PRECISÃO DO LABORATÓRIO NA CIDADE DE FORTALEZA – CEARÁ; **RESOLVE** Designar CÍCERO JUNIÉR BARRETO, portador do CPF: 218.722.793-68, para efetuar a viagem/deslocamento supra identificadas e autorizar a tesouraria do Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), a se realizar no dia 30 de abril de 2024. **REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE** Jaguaribe-CE, 29 de abril de 2024. Jander Robson Bezerra Gomes. Diretor do SAAE

*** **